



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de dezembro de 2018.

Atos do Executivo

PORTARIA RETIFICADORA Nº 006-A /2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – IPM, no uso de suas atribuições legais previstas na **Lei Municipal nº. 669/1994, de 01 de Junho de 1994, c/c Lei nº 839/2001, de 18 de Dezembro de 2001, e**

CONSIDERANDO haver a comprovação do vínculo de **JOSE BARBOSA DA SILVA** com o município, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como os requisitos exigidos pelos Art. 40, § 1º, Inciso III, Alinea “a” da CF/88, in fine, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o art. 56, da orientação normativa SPS Nº 02 de 31 de março de 2009.

CONSIDERANDO COTA ao Parecer Nº 005/2018, do Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município – IPM, datado de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a portaria nº 006/2018 para conceder pedido de **Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao tempo de contribuição** ao servidor **JOSE BARBOSA DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 18453, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme fundamentação anteriormente citada.

Parágrafo Único – A Aposentadoria ora concedida, deverá ter os vencimentos integrais, de acordo com a legislação e os cálculos proventuais do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, retificando-se a portaria de Nº 006/2018.

Princesa Isabel-PB, 20 de dezembro de 2018.

Rejane Maria dos Santos
Superintendente do IPM